CNM: 111534.2.0018340-17
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA	FOLHA
18.340	01

Bauru, 05 de maio de 19 80

IMÓVEL:- O LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, de domínio pleno sob nº4, da quadra "H", do loteamento denominado JARDIM DONA-SARAH, situado à rua Ana Cacciola, quarteirão 1, lado par, distante 54,00 metros da rua Saint Martins, nesta cidade, município, comarca e 1a. Circunscrição de Bauru, com a área de .... 378,00 metros quadrados, medindo 14,00 metros de frente e defundos, por 27,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, e que confronta pela frente com a citada rua Ana Cacciola, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel com o lote nº3, do lado esquerdo com o lote 5, e nos fundos com o lote 14.
PROPRIETÁRIO:- MISSAEL BLASCO, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado nestacidade, portador do RG.nº5.311.560-sp., e do CPF.nº.463.504.108/44.
T.A.nº.44.596, deste Cartório.
A escreventedesignada (o),
MHFVP.
x.x.x.

CNM: 111534.2.0018340-17

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 18.340 | FOLHA 01 verso

de Habite-se o prédio recebeu onº.1-60, pela rua Anna Caciola., e foi constatado que o mesmo está em condições de ser habitado ou usado para os fins para o qual foi construído.
A escrevente designada,
MHFVP.Emols.cr$3.190,00.,Est.cr$638,00.,Apos.cr$638,00.,rec.28.678.
x-x-x-

maior, cirurgião-dentista, viúvo, RG. nº 1.665.004-SSP/SP, CPF/MF nº 012.504.858-00, residente e domiciliado em Bauru/SP, na Rua Ana Caciola, 1-60, Jardim Dona Sarah , pelo preço de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a parte ideal correspondente a **50%** no imóvel objeto desta matrícula. **PMB:-** 02/0725/004. **VALOR VENAL** - R$ 107.370,98.
A escrevente autorizada,
Emols. R$ 595,93; Est. R$ 169,37; Apos. R$ 125,46; Reg. Civ. R$ 31,36; Trib. Just. R$ 31,36.
dms/1/geda/inês. (mic.182.036)

.....

R.5/18.340, em 02 de outubro de 2.003.
Pelo Instrumento Particular objeto do R.4/18.340, **PAULO ROBERTO PIERRI TEPEDINO** casado com **MARA REGINA TAYAR TEPEDINO**, já qualificados, constituiu-se devedor ao **BANCO NOSSA CAIXA S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Rua XV de Novembro, 111, CNPJ/MF nº 43.073.394/0001-10, da importância de R$ 102.456,85 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), dando em garantia do pagamento, **em alienação fiduciária**, a parte ideal correspondente a **50%** no imóvel objeto desta matrícula, bem como as benfeitorias que lhe forem acrescidas (parte ideal essa adquirida conforme R.4/18.340). Sistema de amortização - SAC; prazo de amortização - 180 meses; taxa de juros - nominal anual: 10,4816%, nominal mensal: 0,8734% e efetiva anual: 11,0000%; encargo mensal total - R$ 1.576,14; vencimento da 1ª prestação - 05/11/2.003; plano de reajuste - mensal; composição de renda familiar - Paulo Roberto Pierri Tepedino: 100,00%; valor de avaliação - R$ 292.733,86. Demais cláusulas e condições:- as constantes do instrumento.
A escrevente autorizada,
Emols. R$ 520,93; Est. R$ 148,05; Apos. R$ 109,67; Reg. Civ. R$ 27,42; Trib. Just. R$ 27,42.
dms/1/geda/inês. (mic.182.036)

.....

Av.6/18.340, em 7 de fevereiro de 2014.
Por requerimento firmado aos 16/1/2014, subscrito por Guilherme Régio Pegoraro e Carla Lecink Bernardi, representantes legais de Paulo Horto Leilões Ltda, acompanhado da certidão expedida aos 21/1/2014, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos de Londrina-PR, é feita a presente, para presunção absoluta de conhecimento por terceiros, como faculta os artigos 615-A e 659, § 4º, do Código de Processo Civil, para constar que, o referido Paulo Horto Leilões

SEGUE NO VERSO...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Acesse todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 17/11/2026 15:28:46

MATRÍCULA 18.340 | FOLHA 02 verso

Ltda, CNPJ 01.393.833/0001-22, ajuizou ação de execução de título extrajudicial em relação à Paulo Roberto Pierri Tepedino, já qualificado, ação nº 0015950-06.2011.8.16.0014, distribuída no dia 10/3/2011 à 5º Vara Cível da comarca de Londrina, PR. Valor da causa: R$16.161,31.
O Escrevente Autorizado,
Emols. R$12,59; Est. R$3,58; Apos. R$2,65; RC. R$0,66; TJ. R$0,66.
Protocolo/Microfilme 279.505 de 27/1/2014 – *E.C.P.*

Av.7/18.340, em 27 de setembro de 2016.
Por oficio nº 1578/2016, expedido em 23/8/2016, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da comarca de Londrina, PR, procede-se a presente, para presunção absoluta de conhecimento por terceiros, como faculta o artigo 799, inciso IX do Novo Código de Processo Civil, que foi distribuída sob nº 5300 no dia 10/3/2011 e admitida em juízo, a ação de execução de título extrajudicial (processo 0015951-88.2011.8.16.0014), tendo como exequente, Paulo Horto Leilões, CNPJ 01.393.833/0001-22, e executado, Paulo Roberto Pierri Tepedino, CPF 039.644.598-52, cujo valor da causa é R$19.494,55 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
A escrevente,
Protocolo/Microfilme 306.059, de 22/9/2016 – rmo/gs.

Av.8/18.340, em 10 de agosto de 2017.
Procede-se a presente nos termos do inciso I, artigo 213 da Lei Federal 6.015/73, para consignar que os autos nº 0015951-88.2011.8.16.0014, mencionado na averbação 7, desta matrícula, trata-se de uma ação de cobrança, e não como ficou constando; engano este cometido na transposição dos elementos contidos no título objeto da averbação ora retificada.
A escrevente autorizada,
gs.

Av.9/18.340, em 10 de agosto de 2017.
Nos termos do ofício nº 1532/2017, expedido em 7/8/2017, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da comarca de Londrina, PR, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 0015950-06.2011.8.16.0014, tendo como exequente Paulo Horto Leilões Ltda, CNPJ 01.393.833/0001-22, e como executado Paulo Roberto Pierri Tepedino, CPF 039.644.598-52, foi determinado, pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Osvaldo Taque, o **cancelamento da Av.6** desta matrícula.
A escrevente autorizada,

segue fls.03

MOD.1

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do país em um só lugar
SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 17/11/2026 15:28:46

CNM: 111534.2.0018340-17

Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA	FOLHA
18.340	03

Bauru, 10 de agosto de 2017

Emols. R$15,67; Est. R$4,45; Apo. R$3,05; R.C. R$0,82; T.J. R$1,08; ISS. R$0,31; M.P. R$0,75.
gs Protocolo/microfilme 314.787, de 9/8/2017.

Av.10/18.340, em 11 de abril de 2019.
Por termo de penhora expedido pela 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina, PR, em 22/2/2019, extraído dos autos do processo de cumprimento de sentença nº 0015951-88.2011.8.16.0014, tendo como exequente Paulo Horto Leilões Ltda., CNPJ 01.393.833/0001-22 e como executado Paulo Roberto Pierri Tepedino, CPF 039.644.598-52, foi determinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Osvaldo Taque, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Paulo Roberto Pierri Tepedino, sendo 50% de propriedade plena e de 50% dos direitos de devedor fiduciante, tendo sido o mesmo nomeado como depositário do bem. Valor da causa: R$70.431,35.
A escrevente, Débora Constantino Silva.
Emols. R$111,93; Est. R$31,81; Apos. R$21,77; R.C. R$5,89; T.J. R$7,68; ISS R$2,24; M.P. R$5,37. Selo digital nº 1115343210000000004614001H.
Protocolo/microfilme nº 333.452, de 5/4/2019 – dcs/gs.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 17/11/2026 15:28:46